



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DECRETO N° 005/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal N° 1.372/23, de 25 de Janeiro de 2023:

Art. 1° - Abre o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023 – Lei Municipal N° 1.368/22, de 21 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$. R\$. 257.850,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.20.605.0072.1.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700	R\$ 257.850,00

TOTAL.....R\$. 257.850,00

Art. 2° - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado neste decreto, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes do Convênio MAPA n° 911620/2021, no valor deR\$. 257.850,00

TOTAL.....R\$.257.850,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JACUIZINHO/RS, 25 de janeiro de 2023.


DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25/01/2023.